

PORTARIA Nº. 12.222, DE 29/04/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DO ART. 7º DA LEI Nº 3.265, DE 23/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o período de 02 a 31/05/2013 de recesso a Estagiária
MILA CRISTIAN CAMPOS DE OLIVEIRA - 139, referente ao período de 2011/2012
de estágio, conforme Memorando/GAP nº. 0479/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal